



**Câmara Municipal de
João Monlevade**

Câmara forte, cidade forte!

RESOLUÇÃO Nº 835, DE 18 DE JUNHO DE 2026

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
à Papelaria Silo – Maria das Graças da
Paixão Domingues.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito à Papelaria Silo – Maria das Graças da Paixão Domingues, em reconhecimento à sua relevante trajetória empresarial, contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município, fortalecimento do comércio local, bem como pelos relevantes serviços prestados à comunidade monlevadense, prezando por tradição, qualidade e inovação ao longo de sua história.

Art. 2º A entrega do Diploma ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e a agraciada.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 18 de junho de 2026.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 320030003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320030003700330031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fernando Linhares Pereira** em **18/06/2026 13:29**

Checksum: **16EB5C3CCC395A3741700D5FC0E57C30B0AED6D201454BFDE400D81B57C41CF8**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003700330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.